



CONTRATO N.º 83/2026

114_2026_CPR_E-EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO E RUA DA IGREJA VELHA NA UF CAMINHA-VILARELHO"

--- Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Liliana Sofia Bouça da Silva, natural de Esposende, distrito de Braga, com residência profissional no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-133 -Caminha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, com o número de identificação fiscal 500843139, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo João Guilherme Montenegro Ramos Bastos, [REDACTED] na qualidade de representante legal da empresa CUNHA BASTOS, Lda., com o número de identificação fiscal 501497889, com sede na Estrada do Reboledo, n.º 354, 4905-238 Carvoeiro, Viana do Castelo e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datado de 28 de julho de 2026, da Sra. Presidente da Câmara, no âmbito das suas competências próprias.-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da "EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO E RUA DA IGREJA VELHA NA UF CAMINHA-VILARELHO", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, programa do procedimento e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 36.164,43 (trinta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. ---

--- Terceira: Os trabalhos terão início, na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias.-----

--- Quarta: O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 36.164,43 (trinta e seis mil cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor de 6%, e será suportado pela económica/orgânica 07.03.03.04/02, referente ao PPI 2026-I-83.-----



--- Quinta: O compromisso para o ano de 2026 encontra-se registado sob o n.º 771/2026 na contração de dívida n.º 3114/2026. -----

--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 10% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. A firma, "Cunha Bastos, Lda." apresentou a Garantia Bancária, n.º 00432599, emitida pelo Novo banco., no montante de € 3.616,45 (três mil seiscentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos). Não será feita qualquer retenção, às importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais previstos, por conta do presente contrato.-----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Marco Pereira, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.-----

--- Este contrato foi lido pelos intervenientes e julgado conforme, pelo que, por eles vai ser assinado. ---

O Primeiro outorgante:.....Ciliana Silva



O Segundo outorgante:.....João Bastos

CUNHA BASTOS, LDA
SOC. DE CONSTRUÇÕES ELÉCTRICAS
CIVIS E OBRAS PÚBLICAS